



PORTARIA Nº 1834/2014

Concede Readaptação ao Servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais no Processo nº 015/2010, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.119.300-8 SSP-PR inscrita no CPF nº 735.780.619-72, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário no cargo de Servente Geral, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “18”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio 120 14
DE N° 10.082
UBUARAMA, 28. 05 120 14
Car. of. Armiat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS